



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 52/24

Itaú de Minas, em 24 de Abril de 2024.

Exmo. Sr.

**Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal**

Itaú de Minas - MG

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias aprovadas nas últimas sessões ordinária e extraordinária desta Casa de Leis havida em 23.04.24 quais sejam:

a) Indicação n. 19 de autoria da vereadora Marly da Penha Custódio.

Também encaminhamos a **Resolução n. 305/24**, de 24.04.24 que Autoriza a Câmara Municipal antecipar, ao Executivo Municipal, a devolução de recursos financeiros em disponibilidade no Legislativo.

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

**GEOVAN DOS SANTOS
PRESIDENTE**